



ATA DA SESSÃO PÚBLICA – FARDAMENTO DO SAMU

PROCESSO Nº 112/2025/PMES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Fardamentos destinados aos servidores que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da base municipal de Socorro pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 13 de novembro de 2025, às 16h, reuniram-se na cozinha do Departamento de Saúde, sito à Avenida José Maria de Faria nº 71, Centro – Socorro/SP – CEP 13960-000, a Comissão para análise do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), composta pelos seguintes membros Michelle da Silva Cardoso, Marcelo Domingues da Silva, Renata Aparecida Araújo Franco, designados através da **Portaria nº11082/2025**

Considerando a exigência do item 5.20.3 do Edital a participante declarada vencedora apresentou a amostra para o lote 02, a qual serão avaliadas conforme critérios e condições estabelecidas no item 9 do Termo de Referência. Após as pertinentes avaliações à amostra a comissão concluiu que:

- A empresa **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. – ME** apresentou a amostra referente ao lote 02, item 07, composta por uma bota da marca MEC. Após análise realizada pela comissão composta por membros do SAMU, constatou-se que o produto não atendeu às condições técnicas estabelecidas, sendo, portanto, Reprovado e devendo ser desclassificado para este lote. Ressalta-se que a cor do material da bota encontra-se em conformidade com o padrão exigido, atendendo adequadamente ao critério de padronização visual. Entretanto, durante a avaliação funcional, verificou-se que a bota apresentou baixa flexibilidade, além de mostrar-se consideravelmente rígida, característica que não é adequada para o desempenho das atividades operacionais no atendimento pré-hospitalar.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria nº 71 – Centro – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9600 – licitacao@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br

Michelle
Renata
[assinatura]



Tais limitações comprometem o conforto, a mobilidade e a eficiência do profissional durante o uso prolongado e em situações que exigem agilidade. Diante das não conformidades observadas e considerando as notas atribuídas à qualidade e à usabilidade do item, a comissão deliberou pela reprovação da bota da marca MEC, visto que o produto não atende aos requisitos mínimos essenciais para assegurar segurança, ergonomia e desempenho adequado aos profissionais do SAMU.

A Comissão de Análise Técnica verificou o cumprimento dos termos do item 9 e subitens do Termo de Referência do Edital, sendo possível o resultado da pontuação das licitantes, considerado **REPROVADO** o produto apresentado pela empresa: **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. – ME** conforme acima citado.

Declarada encerrada as avaliações, a comissão responsável anexa à presente Ata, a Planilhas de Análise com as respectivas pontuações.

Toda sessão procedeu de forma tranquila. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata segue assinada pela Comissão de Análise Técnica.

A ata foi finalizada na presente data 14/11/2025.

Michelle da Silva Cardoso

Matrícula: 345504

Presidente

Marcelo Domingues da Silva

Matrícula: 276901

Membro

Renata Aparecida Araújo Franco

Matrícula: 268501

Membro

Nº CONTROLE	2
-------------	---

pág. 1

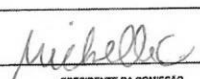
Data: Socorro, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - FARDAMENTO DO SAMU
PROCESSO Nº 112/2025/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025

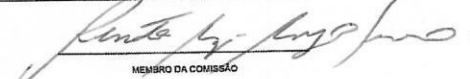
Fornecedor:	QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. - ME		
Endereço:	RUA PAULO AFONSO PROENÇA PASSARINHO, 57 CAMPINAS/SP		
Bairro:	BAIRRO JD. CHAPADÃO		
CEP:	13070-165	Fone:	1196374-5514
E-mail:	444444444444@com.br	UF:	Selecione uma opção
I. E. nº:	122.554.661.116	CNPJ nº:	51.189.825/0001-09

Item	Especificação do Produto	Marca	Notas da Comissão de Avaliação				Média	% de Aceitação	Resultado Final
			C	Q	QA	COMP.			
1	BOTA CANO LONGO (conforme condições e especificações constantes no TR)	MAC	8	7	7	7	7	73%	(R) Reprovado

Observações: No lote 2 item 7 conforme a tabela foi reprovado.


 PRESIDENTE DA COMISSÃO


 MEMBRO DA COMISSÃO


 MEMBRO DA COMISSÃO